

**PPGL/URCA – CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES Nº
01/2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, do Centro de Humanidades da Universidade Regional do Cariri, TORNA PÚBLICA a abertura de até 14 (catorze) vagas para o credenciamento de novos docentes permanentes para o PPGL-URCA por um período de quatro anos, com base na Instrução Normativa Nº 001/2023 PPGL-URCA (disponível em: <https://www.urca.br/ppgl/regulamentos-normas-e-resolucoes/>), que regulamenta o credenciamento, o credenciamento e o credenciamento de docentes ao Programa.

I. INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 03 de agosto a 31 de agosto de 2026, até 23h59min, devendo ser preenchidas no seguinte site:

<https://forms.gle/cN2RE8Wt8hvgZisJ9>

2. O Programa regula que o credenciamento de professores permanentes, nos termos desta Chamada Pública, é dirigido a pesquisadores com vínculo institucional com a URCA ou outra IES, que virão a exercer três tipos de atividades no Programa: ministrar, pelo menos, uma disciplina da área de concentração, orientar dissertações e desenvolver projeto de pesquisa próprio vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa.

3. O candidato ou candidata ao credenciamento como docente permanente deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) possuir vínculo empregatício com Instituição de Ensino Superior;
- b) título de Doutor, com tempo mínimo de titulação de um ano;
- c) formação compatível com a área de concentração do Programa;
- d) experiência de, pelo menos, um ano de orientação e de, no mínimo, três orientações entre as seguintes modalidades: Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização;
- e) projeto de pesquisa adequado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

4. A aceitação do pedido de credenciamento do(a) candidato(a) está condicionada à submissão dos documentos abaixo, em cópias digitais, durante a inscrição *online*:

- a) Documento oficial de identificação (com foto) e CPF, ou folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país (quando estrangeiro);
- b) Cópia do diploma de Doutor ou ata de defesa que comprove conclusão de doutorado na área de Linguística e Literatura ou áreas afins (obtido há pelo menos um ano);
- c) Currículo Lattes atualizado (no mínimo até julho de 2026);
- d) Formulário de solicitação de credenciamento (ANEXO 1);
- e) Declaração de anuência da unidade de origem do candidato à participação no Programa, com disponibilidade de, no mínimo, 8h (oito horas) semanais;

- f) Comprovante de liderança ou participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- g) Comprovações de orientação (de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Monografia de Especialização na área de Linguística e Literatura ou áreas afins);
- h) Comprovações de autoria ou coautoria de publicações pontuáveis segundo os termos do Art. 2 da Instrução Normativa Nº 001/2023 PPGL-URCA, de 01 de agosto de 2023.

5. As vagas serão distribuídas nas linhas de pesquisa ativas no curso, de acordo com a discriminação seguinte, devendo os(as) candidatos(as) selecionarem uma das linhas no formulário de inscrição:

Linha 1 - Língua, Discurso e Identidades (7 vagas para professor permanente)

Descrição: Esta linha de pesquisa articula estudos teóricos e analíticos que tenham como objeto aspectos, métodos e fenômenos linguísticos, discursivos e identitários, reunindo, particularmente, pesquisas que investiguem descrição linguística, processos de interação e mecanismos de produção de sentidos em diferentes campos discursivos, em diversos contextos sócio-históricos de produção, circulação e recepção e em gêneros discursivos diversos.

Linha 2 - Poéticas da palavra, Cultura e Sociedade (7 vagas para professor permanente)

Descrição: Estudo de fenômenos, aspectos e processos, historicamente considerados, situados em diversas modalidades de produção literária e de suas relações com outras formas de expressão cultural, com especial interesse por projetos que focalizem questões relativas à constituição histórica de gêneros literários, a problemas da representação identitária e a tradições não escriptocêntricas.

6. O projeto descrito no Formulário de solicitação de credenciamento deve ter aderência à Linha de pesquisa em que o(a) candidato(a) optar por se inscrever; recomenda-se que os(as) candidatos(as) consultem os projetos de pesquisa atualmente em desenvolvimento no PPGL-URCA e disponíveis no seguinte *link*: <https://www.urca.br/ppgl/corpo-docente/>.

II. CRONOGRAMA

7. A seleção seguirá o seguinte cronograma:

Inscrições: 03 de agosto a 31 de agosto de 2026

Resultado: até 15 de setembro de 2026

Recursos: 16 e 17 de setembro de 2026

Resultado final: até 22 de setembro de 2026

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

8. O processo de credenciamento de docentes consistirá na análise documental por uma comissão aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, constituída por quatro professores, sendo um de cada uma das duas Linhas de Pesquisa, por representante da Coordenação do Curso e por docente suplente.

8.1. A Comissão avaliará: a) a pontuação relativa à produção comprovada, nos termos da Instrução Normativa Nº 001/2023 PPGL-URCA; b) o plano de atividades, classificando-o como aprovado ou reprovado.

9. A produção do docente, após ser avaliada isoladamente, deve alcançar, no mínimo, 250 pontos para a categoria permanente, sem prejuízo de se considerar obrigatória a produção de, pelo menos, um artigo em periódico, qualificado entre os estratos A1 e B2 na avaliação das revistas no Qualis Periódicos (Capes) do quadriênio 2021-2024 (disponível em: <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), entre os quatro elementos pontuáveis mínimos obrigatórios

10. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Credenciamento em observância aos termos da Instrução Normativa Nº 001/2023 PPGL-URCA, disponível em: <https://www.urca.br/ppgl/regulamentos-normas-e-resolucoes/>.

Documento assinado digitalmente
 **NEWTON DE CASTRO PONTES**
Data: 03/08/2026 15:10:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Newton de Castro Pontes
Coordenador do PPGL-URCA
Portaria Nº 182/2026-GR/URCA